

PORTARIA N ° 077 DE 24 DE MAIO DE 2024.

Estabelece Ponto Facultativo aos Servidores do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE

O Diretor Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Municipal n ° 9.597 de 01 de janeiro de 2021, e ao que determina o art 3º da Lei Complementar Municipal n ° 187 , de 17 de janeiro de 2017, considerando os art. 1º e 2º do Decreto Municipal n ° 11.761 de 23 de maio de 2024

R E S O L V E

Art. 1º. Fica estabelecido Ponto Facultativo aos servidores do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto- SAMAE no dia 31 de maio de 2024 durante todo expediente. Lembrando que na quinta-feira, dia 30, é feriado de Corpus Christi.

Parágrafo 1º - Os servidores plantonistas e operadores de ETA e ETE obedecerão aos horários estabelecidos nas escalas de plantão e de revezamento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE em 24 de maio de 2024.

JAIRO DO CANTO COSTA
Diretor Geral

Registrada e publicada a presente Portaria na Divisão Administrativa do SAMAE em 24 de maio de 2024.

ELTON PACHECO FERREIRA
Diretor Administrativo

